



Camara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 12/76

PROJETO DE LEI Nº 13/76

LEI - Nº 1052

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO SR. JULIO D'OLIVEIRA CASTANHAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedido "TITULO DE CIDADÃO PALMITALENSE" ao Sr. JULIO D'OLIVEIRA CASTANHAS.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 19 DE MAIO DE 1.976.

[Signature]
-Dr. ELIO SIMIONATO
Presidente

[Signature]
JOSE ROBERTO LEAO REGO
1º Secretário

Promulgado pelo Executivo em 19/1 maio 1976

[Signature]
SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria